

➤ 6.5 DOCUMENTO DO IMÓVEL

2º Livro

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 2ª ZONA COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ	<b>MATRICULA</b> 16.455
RUA PEDRO I, 761 - FONE: 231-9877	<b>REGISTRO GERAL</b> DATA 10/outubro/1980
ALVARO MELLO - Oficial ANA TERESA A. MELLO PIUZA - Substituta	RUBRICA <i>Amunido</i>

fls. 3340  
fls. 257

**Imóvel** - Um terreno situado nesta Capital, no lugar Parreão, no distrito de Parangaba, à rua Padre Ambrosio Machado, antiga Estrada do Matadouro Modelo, lado ímpar, medindo 11,00m (onze metros) de frente, por 135,52m (cento e trinta e cinco metros e cinquenta e dois centímetros), de fundos, com uma área de 1.490,72m<sup>2</sup>, distando 28,00m (vinte e oito metros) em direção Leste-Oeste, para a Avenida Luciano Carneiro, limitando-se: AO NORTE (frente), com a referida rua Padre Ambrosio Machado, antiga Estrada do Matadouro Modelo; AO SUL (fundos), com imóvel de propriedade de José Ferreira de Queiroz; AO LESTE (lado direito), com imóvel de Francisco Augusto; e, AO OESTE (lado esquerdo), com imóvel de propriedade de Antonio José da Silva, tendo no mesmo uma casinha de taipa e telha, em estado de ruínas.

**Proprietária** - CEARÁ ENGENHARIA S/A., com sede nesta Capital, na rua Floriano Peixoto, nº 286/8; CGC/MF 07.219.306/0001-82.

**Título Aquisitivo** - Transcrição nº 11813, deste Registro. - // -

---

Av.01/16.455 - Certifico que o imóvel objeto desta matrícula, foi prometido em venda a LUIZ HENRIQUE, pelo valor certo e ajustado de Cr\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), conforme escritura de promessa de compra e venda, lavrada às fls. 138v. do Livro número 65, do Cartório do 3º Ofício de Notas, desta Capital em data de 04 de maio de 1970, inscrita sob nº 6.304, Livro 4-K, deste Cartório. Fortaleza, 10 de outubro de 1980. Eu, *Alvaro Mello* Substituta do Oficial, fiz d atilografar e subscrevi. - // -

---

Av.02/16.455 - Certifico que por escritura pública de cessão e transferência de compromisso de compra e venda, lavrada nas Notas do Cartório Moraes Correia, desta Capital, às fls. 125 do Livro 83, em data de 23/09/1971, devidamente averbada à margem da Inscrição nº 6.304, de que fala a Av. 01, supra, LUIZ HENRIQUE e sua mulher ELIA MERCÊS DE ALBUQUERQUE HENRIQUE, fizeram cessão dos direitos de promessa de compra e venda, em favor da firma OLIVEIRA, COMERCIO DE PNEUS S/A, pelo preço certo e ajustado de Cr\$4.000,00 (quatro

Este documento foi liberado nos autos em 12/04/2013 às 12:44 e é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA FREIRE COLLYER. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0404399-65.2000.8.06.0001 e código C92C0F3

fls. 3341  
fls. 25

MATRICULA 16.455	FICHA 1	Continua na ficha nº. 02
---------------------	------------	--------------------------

mil cruzeiros). Fortaleza, 10 de outubro de 1980. Eu, Luiz Henrique  
Substituta do Oficial, fiz datilografar e subscrevi. - // -

Av.03/16.455 - Certifico que conforme escritura pública de rescisão e transferência de compromisso de compra e venda, datada de 04 de setembro de 1980, lavrada nas Notas do Cartório Moraes Correia, desta Capital, no Livro 153, fls. 216, LUIZ HENRIQUE, engenheiro civil, e sua mulher, ILKA MERCÊS DE ALBUQUERQUE HENRIQUE, de prendas do lar, brasileiros, casados, CPF/MF 000.176.553-15, residentes nesta Capital, e, OLIVEIRA, COMERCIO DE PNEUS S/A., firma estabelecida nesta Capital, na Avenida Luciano Carneiro, 1.605, CGC/MF 07.202.187/0001-55, de comum acordo, resolveram rescindir a escritura de cessão e transferência de compromisso de compra e venda, referida na Av.02, o que ora rescindem, para o efeito de ficar a mesma como inexistente e por isso mesmo sem qualquer eficácia jurídica, devolvendo os primeiros outorgantes e reciprocamente outorgados à segunda outorgante e reciprocamente outorgada, a importância de CR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros), que esta havia pago aquela, correspondente ao valor da venda, importância essa que, de fato, foi recebida pela segunda outorgante e reciprocamente outorgada, como anuncia a citada escritura de rescisão e transferência de compromisso de compra e venda. Fortaleza, 10 de outubro de 1980. - - - Eu, Luiz Henrique, Substituta do Oficial, fiz datilografar e subscrevi. - // -

R.04/16.455 - Por escritura pública de compra e venda, datada de 02 de outubro de 1980, lavrada nas Notas do Cartório Moraes Correia desta Capital, no Livro nº 156, fls. 152, a proprietária - CEARÁ ENGENHARIA S/A., com sede nesta Capital, na rua Floriano Peixoto, nº 286/B, CGC/MF 07.219.306/0001-82, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, em obediência a promessa referida na Av.01, a LUIZ HENRIQUE, brasileiro, casado, engenheiro, residente nesta Capital, CPF/MF 000.176.553-15, pelo valor de CR\$4.000,00 (quatro mil cruzeiros). Fortaleza, 10 de outubro de 1980. Eu, Luiz Henrique, Substituta do Oficial, fiz datilografar e subscrevi. - // -

R.05/16.455 - Por escritura de compra e venda de 23 de outubro de 1980 do Cartório Moraes Correia, desta Capital, às fls. nº198,

Este documento foi liberado nos autos em 12/04/2013 às 12:44, é cópia do original assinado digitalmente por RENANDA FREIRE COLLYER. Documento assinado eletronicamente em 12/04/2013 às 12:44, em nome de RENANDA FREIRE COLLYER. Documento assinado eletronicamente em 12/04/2013 às 12:44, em nome de RENANDA FREIRE COLLYER.

MATRICULA 16.455	FICHA 02	CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA COMARCA DE PORTALEZA - CEARÁ RUA PEDRO PRIMEIRO, 74 - FONE: 22-873 REGISTRO GERAL
---------------------	-------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

do Livro nº156, o proprietário do R.04, LUIZ HENRIQUE, já qualificado e sua mulher, ILKA MERCÊS DE ALBUQUERQUE HENRIQUE, de prendas do lar, brasileiros, casados, inscritos no CPF nº080.176.553/15, residentes e domiciliados nesta Capital, venderam o imóvel objeto da presente matrícula a OLIVEIRA COMÉRCIO DE PNEUS S/A, firma estabelecida nesta capital na Av. Luciano Carneiro, 1605, CGC nº607202.187/0001-55; pelo valor de Cr\$100.000,00(Cem mil cruzeiros). Portaleza, 07 de Novembro de 1980. Ex. Firma de Ilka e Luiz Henrique, Escrevente compromissada, datilografada. Subscrito, Luiz Henrique, oficial Substituto. +++

TERMO DE ENCERRAMENTO - Encerra-se a presente ficha nº. Matricula nº 16.455, que terá sua conclusão na Ficha nº 02, em virtude da implantação do processo informatizado já em curso nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos assentamentos serão lançados em ficha padronizada mediante editoração eletrônica - Fortaleza/CE, em 14/10/2016. Ass: (Titular/Substituto) Luiz Henrique

HS. 3342  
fls. 2512  
262M

Este documento foi liberado nos autos em 12/04/2013 às 12:44, e cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA FREIRE COLLYER. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0404399-65.2000.8.06.0001 e código C92C0F3

fls. 3343  
fls. 2511

<b>Registro de Imóveis da 2ª Zona COMARCA DE FORTALEZA - CEARÁ</b>	Matrícula 16455	Ficha 03
------------------------------------------------------------------------	--------------------	-------------

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula No.16.455, vindos da ficha Nº02. //////////////////////////////////////////////////////////////////

AV.06/16455 - RAZÃO SOCIAL - Procede-se a esta averbação nos termos dos elementos constantes na Av. 04 da Matrícula de nº 12.309, deste Ofício Imobiliário, e documentos arquivados em 15 de maio de 1996, para constar que a proprietária, OLIVEIRA Comércio de Pneus S/A, teve sua razão social alterada para OLICO - OLIVEIRA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA. Fortaleza, 28 de agosto de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.)  
Eu, Valéria Previtera da Silva, conferi. //////////////////////////////////////////////////////////////////  
Subscrovo, Valéria Previtera da Silva Oficial/substituto.

AV.07/16455 - FALÊNCIA - Procede-se a esta averbação de acordo com a determinação judicial, exarada através do Ofício nº 378/00, prenotado em 22 de agosto de 2000 sob nº 155.569 e arquivado neste Cartório sob nº 2.378, Processo nº 1998.02.40553-1 (NT - 636/99) que tramitou na Secretaria da 2ª Vara de Falências e Concordatas, desta Capital, para constar que foi decretada a falência de Olico - Oliveira Comércio de Pneus Ltda., devendo os atos posteriores serem realizados no Cartório de Registro de Imóveis da 6ª Zona, desta Capital, para fins do Art. 169 da Lei 6.015/73. Fortaleza, 28 de agosto de 2000. (Conforme Art. 534 C.C.)  
Eu, Valéria Previtera da Silva, conferi. //////////////////////////////////////////////////////////////////  
Subscrovo, Valéria Previtera da Silva Oficial/substituto.

OFÍCIO  
Zona Costeira

TALÃO: 01108840  
TALÃO COMPL.  
EM OLÍFERO JUIZ/MERC.  
01108840  
OFÍCIO DE IMÓVEIS

CERTIDÃO VALIDA POR 30 DIAS,  
CONFORME PRECEITUA O § 1º DO  
ART. 555 (PROVIMENTO 01/2007 - CG/JCE).

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CERTIDÃO  
Certifico que a presente cópia contém todos os  
assentamentos lançados na ficha original da  
matrícula nº 16455  
Fortaleza, CE, em 28 de agosto de 2000.  
Título / Substituto  
 Ana Teresa Araújo Mello França  
 Marjorie Moreira Maciel  
 Marcos Klein Antunes  
 Claudia Mesquita Rocha  
Escrevente Substituto

SOLO  
AUTENTICAMENTE COM O  
Selo de Autenticidade  
CERTIDÃO  
04-RE-058208

CARTELA

BUSCA/INDICADOR PESSOAL  
Consultado por: Valéria 08/04/2010 16:29

Este documento foi liberado nos autos em 12/04/2013 às 12:44, é cópia do original assinado digitalmente por FERNANDA FREIRE COLLYER. (documento/arquivo digital) https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0404399-65.2000.8.06.0001 e código C92C0F3